



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Outorga Título de Cidadão Honorário ao  
Senhor Dilceu João Sperafico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ,  
aprovou e, Eu Presidente promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Considerando o Requerimento nº 010/2017 de autoria dos Vereadores Eli Stefanello, José Heleno Milhome, Luis Carlos Sturmer e Paulo Zaquete, aprovada pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos é outorgado o título de Cidadão Honorário ao Senhor Dilceu João Sperafico, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Corbeliense.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

**Art. 3º** Faça-se constar no título a autoria da proposição.

**Art. 4º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 21 de janeiro de 2019, 58º da Emancipação Política.

**ELI STEFANELLO**

Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 715 de 21/01/2019, pág. 04-04.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/202/ta>